

Laudos de Migração

POP-26

Revisão: 00 14/05/25

#### 1 OBJETIVO

Estabelecer metodologia para atualização de laudos de migração para materiais produzidos ou utilizados pela Mastercorp que entram em contato com alimentos, garantindo a segurança vigente e a segurança dos produtos.

# 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a todos os materiais e embalagens fabricados ou comercializados pela Mastercorp.

# **3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS**

Este procedimento baseia-se nas seguintes regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras normas pertinentes, que devem ser consultadas em suas versões mais atualizadas:

- Resolução RDC nº 91/2001: Dispõe sobre critérios gerais e classificação de materiais para embalagens e equipamentos em contato com alimentos;
- Resolução RDC nº 51/2010: Estabelece critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos;
- Resolução RDC nº 52/2010: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para materiais, embalagens e equipamentos celulósicos destinados a entrar em contato com alimentos;
- Resolução RDC nº 589/2021: Altera a RDC nº 51/2010, entre outras;
- Instrução Normativa IN nº 160/2022: Complementa a RDC nº 589/2021;
- Resolução RDC nº 843/2024 e Instrução Normativa IN nº 281/2024: Dispõem sobre a dispensa de obrigatoriedade de registro para embalagens em geral;
- ISO 22000:2018: Sistemas de gestão da segurança de alimentos Requisitos para qualquer organização na cadeia produtiva de alimentos;
- Codex Alimentarius: Princípios gerais de higiene dos alimentos.

## 4 DEFINIÇÕES

- Laudo de Migração: Documento técnico que atesta a conformidade de um material ou embalagem em relação à migração de substâncias para o alimento, com base em ensaios laboratoriais;
- Migração: Transferência de substâncias constituintes de um material ou embalagem para o alimento com o qual entra em contato;
- **Simulante de Alimento**: Substância que simula as características de um alimento para fins de ensaio de migração;



Laudos de Migração

POP-26

Revisão: 00 14/05/25

 Material em Contato com Alimentos: Qualquer material ou artigo que se destina a entrar em contato com alimentos ou que se possa prever razoavelmente que entre em contato com alimentos.

### 5 RESPONSABILIDADES

• **Diretoria**: Assegurar os recursos necessários para a realização dos ensaios e a manutenção da conformidade legal;

#### Qualidade:

- Gerenciar o processo de solicitação, acompanhamento e recebimento dos laudos de migração
- Manter-se atualizado sobre as legislações e normas pertinentes;
- o Avaliar a necessidade de novos laudos ou atualizações;
- Garantir a conformidade dos materiais e embalagens com os requisitos de migração.
- Arquivar e controlar os laudos de migração;

### • Fornecedores:

- o Fornecer materiais e embalagens em conformidade com a legislação vigente;
- Disponibilizar laudos de migração ou informações técnicas que comprovem a conformidade de seus produtos;

### • Laboratórios Terceirizados:

- o Realizar os ensaios de migração de acordo com as normas aplicáveis;
- o Emitir laudos de migração com resultados claros e conclusivos.

### 6 PROCEDIMENTO

### 6.1 Identificação da Necessidade de Laudo de Migração

- A necessidade de um laudo de migração será identificada nas seguintes situações:
- Lançamento de um novo material ou embalagem destinados ao contato com alimentos;
- Alteração no processo de fabricação que possa impactar a migração de substâncias;
- Alteração na legislação sanitária que exija novos ensaios ou revisão dos existentes;
- Requisito específico de cliente;
- Revisão periódica do plano APPCC ou de programas de pré-requisitos.

### 6.2 Seleção de laboratório e metodologia de ensaio

A qualidade será responsável por selecionar laboratórios terceirizados qualificados e acreditados para a realização dos ensaios de migração. A metodologia de ensaio deverá estar em conformidade com as normas da ANVISA e outras regulamentações aplicáveis, considerando o tipo de material, o uso pretendido e o tipo de alimento com o qual o material entrará em contato (simulantes de alimento).

#### 6.3 Coleta e envio das amostras

As amostras dos materiais ou embalagens a serem testados deverão ser coletadas de forma representativa, seguindo as orientações do laboratório e as boas práticas de amostragem. As amostras deverão ser devidamente identificadas e enviadas ao laboratório, acompanhadas de todas as informações relevantes (especificações técnicas, uso pretendido, etc.).



Laudos de Migração

POP-26

Revisão: 00 14/05/25

### 6.4 Análise e interpretação dos resultados

Após o recebimento do laudo de migração do laboratório, a qualidade, realizará a análise e interpretação dos resultados. Será verificado se os valores de migração global e específica estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Em caso de não conformidade, ações corretivas deverão ser imediatamente implementadas.

### 6.5 Registro e Arquivo

Todos os laudos de migração, bem como os documentos relacionados (solicitações, relatórios de ensaio, comunicações com laboratórios e fornecedores), deverão ser registrados e arquivados de forma organizada pela qualidade, garantindo a rastreabilidade e a disponibilidade para auditorias e consultas futuras.

## 7 ATUALIZAÇÃO DO LAUDO DE MIGRAÇÃO

Os laudos de migração deverão ser atualizados sempre que houver:

- Atualização da Legislação Sanitária: a Mastercorp se compromete a monitorar ativamente as publicações da ANVISA e de outros órgãos reguladores. A cada nova versão de RDC, Instrução Normativa ou qualquer outra regulamentação que impacte os requisitos de migração para materiais em contato com alimentos, o Departamento de Qualidade deverá avaliar a necessidade de revisão dos laudos existentes e/ou a realização de novos ensaios:
- Alteração na Composição ou Processo: qualquer alteração significativa na composição do material, no processo de fabricação ou no uso pretendido que possa influenciar a migração de substâncias exigirá uma nova avaliação e, se necessário, a atualização do laudo:
- Não Conformidades: em caso de identificação de não conformidades relacionadas à migração de substâncias, o laudo deverá ser revisado e atualizado após a implementação das ações corretivas.

#### 8 Disposições Finais

### 8.1 Ações Corretivas em caso de Não Conformidade

Caso os resultados dos laudos de migração indiquem não conformidade com os limites estabelecidos pela legislação, a Mastercorp deverá iniciar imediatamente um plano de ações corretivas. Este plano deve incluir, mas não se limitar a:

- 1. Investigação da Causa Raiz: identificar a origem da migração excessiva, que pode estar relacionada à matéria-prima, ao processo de fabricação, à formulação do material, ou a outros fatores;
- **2. Retenção e Segregação:** reter e segregar todo o lote de material ou embalagem não conformes para evitar sua utilização ou comercialização;
- 3. Ajuste na Formulação ou Processo: implementar modificações na formulação do material, no processo de fabricação ou na seleção de matérias-primas para reduzir a migração de substâncias;



Laudos de Migração

**POP-26** 

Revisão: 00 14/05/25

- **4. Re-ensaio:** realizar novos ensaios de migração após a implementação das ações corretivas para verificar a eficácia das mudanças;
- **5. Comunicação:** comunicar a não conformidade e as ações tomadas aos órgãos reguladores, clientes e outras partes interessadas, conforme a gravidade da situação e os requisitos legais;
- **6. Descarte ou Recondicionamento:** determinar o descarte adequado do material não conforme ou, se aplicável e seguro, seu recondicionamento para outro uso que não envolva contato com alimentos

Rev.	Data	Descrição da Alteração	Responsável	Aprovação
00	14/05/25	Elaboração do documento	Kelli Cristina S. Lima	Cristian Flareco